



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 68 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 .10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 53/92;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologada a Carta-Contrato Nº 001/FAE/DAAN/DCQ entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando serviços especializados nas áreas de Normatização e Padronização de Métodos Analíticos e Análise Físicas Químicas, Microscópicas, Toxicológicas, Sensoriais, Aceitabilidade, Inspeções e Coletas de Alimentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMÂNDIO AUGUSTO DA SILVA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro